



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI  
PODER EXECUTIVO

---

**LEI Nº 1.454, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.021/2018 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABIXI,**  
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O quadro de vagas para a contratação de servidores através de processo seletivo simplificado de acordo com a Lei nº 1.021, de 20 de agosto de 2018 e suas alterações, passa a vigorar de acordo com o Anexo I, desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, parcialmente o Anexo I, da Lei Municipal nº 1.425, de 31 de janeiro de 2025.

Cabixi – RO, 27 de maio de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI**  
**PODER EXECUTIVO**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Cargo	Carga Horária	Vagas	Preenchida	Disponível
1. Médico (Clínico Geral) UMS	(plantão de 24hs)	5	4	1
2. Médico (Clínico Geral) UMS	(plantão de 06hs diárias, 30hs semanais)	1	1	0
3. Enfermeiro	40hs (semanais)	6	3	3
4. Bioquímico/Biomédico	40hs (semanais)	2	1	1
5. Psicólogo	40hs (semanais)	3	2	1
6. Fisioterapeuta	40hs (semanais)	1	1	0
7. Farmacêutico	40hs (semanais)	2	1	1
8. Nutricionista	40hs (semanais)	2	0	2
9. Professor Nível II	24hs (semanais)	17	15	2
10. Contador	40hs (semanais)	1	1	0
11. Técnico de Enfermagem	40hs (semanais)	16	10	6
12. Auxiliar de Laboratório	40hs (semanais)	2	1	1
13. Fiscal de Vigilância Sanitária	40hs (semanais)	1	1	0
14. Agente Administrativo II	40hs (semanais)	8	6	2
15. Cuidadora Criança Casa de Abrigo	40hs (semanais)	4	3	1
16. Cuidadora Criança em Creche/Escolas	40hs (semanais)	16	8	8
17. Motorista - Ônibus	40hs (semanais)	6	3	3
18. Motorista Veículo Pesado - Caminhão	40hs (semanais)	10	8	2
19. Operador de Máquinas Pesadas	40hs (semanais)	12	7	5
20. Operador de Motoniveladora	40hs (semanais)	3	3	0
21. Motorista Carro Leve (ambulância)	40hs (semanais)	7	2	5
22. Agente Comunitário de Saúde	40hs (semanais)	2	2	0
23. Monitor Transporte Escolar	40hs (semanais)	5	3	2
24. Servente (zeladora-merendeira)	40hs (semanais)	16	10	6
25. Gari	40hs (semanais)	4	2	2
26. Fonoaudiólogo	40hs (semanais)	1	0	1
27. Assistente Social	40hs (semanais)	2	1	1

Cabixi – RO, 27 de maio de 2025.

**SILVANO ASCARI DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





# Município de Cabixi

22.855.159/0001-20  
Av. Tamoios  
www.cabixi.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1454	27/05/2025

ID: **209446**

CRC: **5FA36863**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Valmir Martin Mackawiak**

Criação: **27/05/2025 10:14:59** Finalização: **27/05/2025 10:19:24**

Processo



Documento



MD5: **F5B95FD9C1F4B1C2DD013A2A62F73115**

SHA256: **060DC4983967AC981C84A65B10CFCBA28087EB9FE379A894994ECA462FBD5588**

Súmula/Objeto:

**ALTERA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.425/2025 - QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

### INTERESSADOS

Gabinete do Prefeito	CABIXI	RO	27/05/2025 10:17:18
----------------------	--------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Lei Ordinária	27/05/2025 10:17:31
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

27/05/2025 10:22:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cabixi.ro.gov.br](http://transparencia.cabixi.ro.gov.br) informando o ID 209446 e o CRC 5FA36863.